

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (LEI FEDERAL N° 14.133/21)****QUINTO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de valores referentes ao fornecimento de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) destinados às cirurgias eletivas e de emergência da especialidade de ortopedia, 24 horas, no Hospital Municipal da Japuiba, no período compreendido de 12 de agosto de 2025 à 24 de setembro de 2025.

**VALOR:** A empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, concorda em receber a importância de: R\$ 187.998,79 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme resumo dos cálculos.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: 27.2702.10.302.0228.2235.339030 Ficha nº 20251921, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1856, de 07/11/2025 no valor de R\$ 187.998,79 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 149 da Lei nº 14.133, no Parecer Jurídico nº 149/2025/PGM/ASTEJ13, presente em documento de nº 00799436 do processo administrativo nº 2025-15007399.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no documento nº 00789605 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 094/2025, no documento nº 00818167, constantes do Processo nº 2025-15007399.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DA REUNIÃO**

ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ORLA DO RETIRO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 14 horas, do dia 10 do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza e Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo para apresentação dos estudos referente ao Chamamento Público nº 002/2025/PMAR da PMI nº 001/2025/SPG, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, manutenção, operação, exploração e gestão da Orla do Retiro no município de Angra dos Reis.

A empresa autorizada para realizar a entrega do referido estudo, a GRAF INFRA CONSULTING, por meio do endereço eletrônico angrappp@angra.rj.gov.br, comunicou a necessidade de prorrogação de prazo para realização de ajustes no projeto, decorrentes de análises obtidas na fase de avaliação preliminar. Tais ajustes são essenciais para garantir a qualidade e a adequação do estudo aos objetivos estabelecidos no edital, bem como para incorporar contribuições relevantes que surgiram durante debates técnicos.

Diante do exposto, o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, reconhecendo a importância e a necessidade de ajustes do referido estudo para o adequado desenvolvimento do projeto, decide por AUTORIZAR a GRAF INFRA CONSULTING a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2025/PMAR no prazo derradeiro de 30 dias corridos, a contar do dia 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS